
O MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre

Ano XXI - Pouso Alegre - MG - 13 de Agosto de 2021 Edição 586

**DECRETO Nº 5.346, DE 13 DE AGOSTO DE 2021**

Altera o Decreto nº 5.288, de 16 de abril de 2021, que dispõe sobre as medidas de prevenção e enfrentamento ao contágio da Covid-19 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que as medidas de restrição e prevenção sanitárias devem ser revistas periodicamente, podendo ser reduzidas ou ampliadas, utilizando-se critérios de razoabilidade e proporcionalidade, de acordo com a evolução da pandemia da COVID-19 e conforme as orientações dos órgãos competentes das áreas de saúde, jurídica, educacional, assistencial, econômica e de segurança pública;

DECRETA:

Art. 1º. O Decreto nº 5.288, de 16 de abril de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

(...)

Art. 4º. As atividades com potencial aglomeração de pessoas, inclusive festas, eventos, exposições, congressos, feiras, públicos ou privados, em locais fechados ou abertos, em área urbana ou rural do Município de Pouso Alegre, com público superior a 60 (sessenta) pessoas, somente poderão ocorrer com a existência de protocolo sanitário previamente aprovado pela Vigilância Sanitária Municipal. **(NR)**

(...)

Art. 5º (...)

IV – Restringir a aglomeração de pessoas no seu interior, respeitando a ocupação máxima de 1 (uma) pessoa a cada 3m² (três metros quadrados); **(NR)**

(...)

Art. 7º. (...)

§1º. Sempre que possível, as atividades devem ser realizadas por meio de aconselhamento individual e/ou com o uso de meios virtuais em substituição às reuniões presenciais. **(NR)**

§2º. Pessoas da mesma família poderão ocupar o mesmo banco, sem necessidade de espaçamento. **(NR)**

(...)

Art. 8º (...)

VI - Limitar a ocupação a, no máximo, 70% (setenta por cento) das mesas existentes em área interna ou externa do estabelecimento, com distanciamento mínimo de 2m (dois metros) entre as mesas ocupadas, minimizando o contato entre os frequentadores; **(NR)**

(...)


Art. 11-A (...)

I - Distanciamento mínimo de 1,0m (um metro) entre as carteiras; **(NR)**


Art. 2º. Ficam revogados o art. 3º; o inciso VIII do art. 8º; o art. 9º; os incisos V, VI e VII do art. 10; e o parágrafo único do art. 14 do Decreto nº 5.288, de 16 de abril de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 13 de agosto de 2021.



Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal



Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete



PORTARIA SGP Nº 0512/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR, a pedido, a servidora **Allyne Emília Martins Gouveia**, matrícula 16.781-1, Enfermeiro (NS I) referência 42-00, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 26 de junho de 2021.

Art. 2º - CANCELAR, os efeitos da Portaria SGP Nº 1902/2019, que concedeu a **Allyne Emília Martins Gouveia**, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos ou Remuneração.

Art. 3º- A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 26 de julho de 2021.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de julho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0513/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 03 meses de Licença Prêmio ao servidor **José Carlos Saldanha**, matrícula 9974-2, Capineiros (NA I), referência 07-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, referente ao 1º período aquisitivo de 04/07/2000 a 03/07/2005, a partir de 01 de setembro de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de julho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0514/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 03 meses de Licença Prêmio à servidora **Edilene Ribeiro de Oliveira**, matrícula 16.414-1, Auxiliar de Enfermagem ESF, referência 80-02, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 1º período aquisitivo de 13/01/2012 a 12/01/2017, a partir de 01 de setembro de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de julho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0515/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 mês de Licença Prêmio à servidora **Leiliane Braga da Silva Guimarães**, matrícula 16.264-1, Enfermeiro PSF, referência 79-01, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 1º período aquisitivo de 28/11/2011 a 27/11/2016, a partir de 08 de setembro de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 30 de julho de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0516/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 03 meses de Licença Prêmio à servidora **Silvana Mara dos Santos**, matrícula 9493-1, Professor PII (NI II), referência 91-01, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao 4º período aquisitivo de 15/01/2015 a 18/01/2020, a partir de 30 de agosto de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de agosto de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0517/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 03 meses de Licença Prêmio à servidora **Lázara Ribeiro da Silva Souza**, matrícula 13644-1, Inspetor de Alunos (NA I), referência 15-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao 2º período aquisitivo de 19/11/2012 a 19/11/2017, a partir de 09 de agosto de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de agosto de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0518/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 03 meses de Licença Prêmio à servidora **Vera Lúcia Fernandes Leis**, matrícula 7781-1, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 07-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao 3º período aquisitivo de 03/06/2006 a 02/06/2011, a partir de 09 de agosto de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de agosto de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0519/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR os efeitos da Portaria SGP Nº 3652/2020, que concedeu Licença Prêmio ao servidor **Paulo Sérgio Vieira de Oliveira**, matrícula 7719-1, Salva Vidas (NA II), referência 14-00 do Quadro Permanente, lotado na Superintendência Municipal de Esportes.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 10 de novembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de agosto de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0520/2021

Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR, a pedido, a servidora **Taís Santos Costa de Souza**, matrícula 22237-1, Professor PII (NI II), referência 91-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 03 de agosto de 2021.

Art. 2º- A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de agosto de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0521/2021

Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR, a pedido, a servidora **Cristiane Regina Lopes do Nascimento**, matrícula 20892-4, Orientador Educacional I (NS I), efetiva, referência 91-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 02 de agosto de 2021.

Art. 2º- A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de agosto de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0522/2021

Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR, a pedido, a servidora **Lenira Ramos Pereira**, matrícula 15.399-1, Monitor de Creche (NA II), efetiva, referência 10-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 31 de julho de 2021.

Art. 2º- A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de agosto de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0523/2021

Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR, a pedido, a servidora **Jéssica Cristiane Lima Toledo**, matrícula 20621-3, Supervisor Pedagógico II (NS II), efetiva, referência 91-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 31 de julho de 2021.

Art. 2º- A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de agosto de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0524/2021

Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR a pedido, a servidora **Luana Vieira Fontes**, matrícula 22.526-1, Professor PII (NI II), efetiva, referência 91-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 31 de julho de 2021.

Art. 2º- A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de agosto de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0525/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Inciso VII, Artigo 69,, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- Remanejar a servidora **Bernadete Camila de Paula**, matrícula 12979-1, Auxiliar de Serviços, NA-I, referência 05-00, do Quadro Permanente, lotada na Superintendência Municipal de Cultura, para prestar serviços no SESMT - Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 28 de julho de 2021.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de agosto de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0526/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a servidora **Adriana Aparecida Pereira Rosa**, matrícula 20848-1, Professor PII, NI-II, referência 91-00, para a função de Vice-Diretor VD I do CEIM Nair Massafra da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 05 de julho de 2021, optando a servidora por manter os vencimentos de seu cargo acrescidos de 20% referentes ao cargo comissionado.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de agosto de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0527/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR o servidor **Angelo Wagner Ramos**, matrícula 13.945, Fiscal de Postura (NI II), referência 29-00, efetivo, para o cargo em comissão de **Gerente Interino do Departamento de Fiscalização de Posturas-CC2**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, pelo período de 09 de agosto de 2021 a 07 de setembro de 2021, em substituição ao servidor Eder do Couto Nora, em gozo de suas férias anuais

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de agosto de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0528/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 02 meses de Licença Prêmio à servidora **Luzia Gomes de Carvalho**, matrícula 9568-1, Auxiliar de Serviços (NA I), referência 07-00, do Quadro Permanente, lotada na Superintendência Municipal de Esportes, referente ao 2º período aquisitivo de 10/01/2005 a 09/01/2010, a partir de 06 de setembro de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de agosto de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
Tel.: 35 3449-4050 35 3449-4052



PORTARIA SGP Nº 0529/2021

Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR, a pedido, a servidora **Renata Rocha Silva Fialho**, matrícula 22.739, Procuradora Municipal, referência 89-00, lotada na Procuradoria Geral do Município, a partir de 06 de agosto de 2021.

Art. 2º- A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de agosto de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0530/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER , 03 meses de Licença Prêmio ao servidor **Luiz Carlos Saldanha**, matrícula 9967-2, Capineiros (NA I), referência 07-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, referente ao 2º período aquisitivo de 12/07/2005 a 11/07/2010, a partir de 01 de setembro de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 09 de agosto de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0531/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o art.1º, da Portaria SGP Nº 1542/2019, que cancelou os efeitos da Portaria SGP Nº 1541/2019 referente a concessão de Licença Sem Vencimentos ao servidor **JOANDERSON FERNANDEZ DE MELO**, matrícula 13448-2, Médico Clínico Geral Pronto Atendimento, no sentido de: onde se lê “a partir de 09 de janeiro de 2019”, leia-se “a partir de 05 de setembro de 2018”.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 05 de setembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de agosto de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Rua dos Carijós, 45 - Centro, Pouso Alegre - MG, 37550-050
Tel.: 35 3449-4050 35 3449-4052



PORTARIA SGP Nº 0532/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a servidora **Janáina de Cássia Batista**, matrícula 14784-5, Professor PII, NI-II, referência 91-00, para a função de Vice-Diretor Nível II (VD II) da E. M. Dr. Vasconcelos Costa, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 04 de agosto de 2021, optando a servidora pelos vencimentos de seu cargo comissionado, conforme legislação vigente.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de agosto de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0533/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 mês de Licença Prêmio à servidora **Leane Maria Machado dos Santos**, matrícula 13669-3, Professor PII (NI II), referência 91-01, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao 2º período aquisitivo de 11/02/2012 a 10/02/2017, a partir de 11 de setembro de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de agosto de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0534/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 mês de Licença Prêmio ao servidor **José Leonaldo da Rocha**, matrícula 6915-1, Engenheiro Agrônomo NS II (NI II), referência 88-07, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, referente ao 4º período aquisitivo de 13/06/2009 a 12/06/2014, a partir de 16 de agosto de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de agosto de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0535/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, III e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o senhor **Antônio Donizete Horbach**, matrícula 22749-1, para o cargo em comissão de Supervisor de Seção – referência CC3, lotado na Superintendência Municipal de Esportes, a partir de 09 de agosto de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de agosto de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0536/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, III e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR o senhor **Fabício Lourenço Dantas Terra**, matrícula 22630-2, para o cargo em comissão de Gerente de Esportes – referência CC2, lotado na Superintendência Municipal de Esportes, a partir de 09 de agosto de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de agosto de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas.



PORTARIA SGP Nº 0537/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, III e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR a senhora **Taisi Luana Carvalho**, matrícula 22744-1, para o cargo em comissão de Supervisora do Departamento de Gestão Ambiental – Referência CC3, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, a partir de 02 de agosto de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de agosto de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0538/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 mês de Licença Prêmio licença-prêmio ao servidor **Fabiano do Carmo Pereira Júnior**, matrícula 20706-1, Agente Administrativo (NI III), referência 34-00, do Quadro Permanente, lotado na Procuradoria Geral do Município, referente ao 4º período aquisitivo de 03/01/2015 a 02/01/2020, a partir de 01 de setembro de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de agosto de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 0539/2021

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 14, § 1º, da Lei nº 2.672/93;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor abaixo relacionado o progresso funcional na seguinte data:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
9869-1	Edi Pinto de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	A 28-00	A 29-00	16/06/2018
13674-1	Humberto Raimundo da Silva	Eletricista I	B 14-00	B 15-00	04/12/2019
19298-1	Janete Ramos	Técnica em Enfermagem	A 37-00	A 38-00	05/02/2020
13110-1	Kelly Cristina Silva de Rezende	Auxiliar Administrativo I	B 21-00	B 22-00	13/07/2015
13110-1	Kelly Cristina Silva de Rezende	Auxiliar Administrativo I	B 22-00	B 23-00	25/07/2018
13633-1	Maria Andréa Sales	Agente Administrativo	B 32-00	B 33-00	28/12/2019
13500-1	Rosinea Raimundo Garcia	Inspetor de Alunos	B 14-00	B 15-00	02/08/2019

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de agosto de 2021.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas